

ATA DA 316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Aos vinte dois e vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF. Estiveram presentes o 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos e os seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Martins Antico, Carlos Lélío Lauria Ferreira, Carlos Weis, Clayton Alfredo Nunes, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Maurício Kuehne, Mario Julio Pereira da Silva, Pedro Sérgio dos Santos e Rogério Etzel. Justificaram a ausência, por motivos de força maior, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e os Conselheiros Laertes de Macedo Torrens e Ricardo de Oliveira Silva. O Dr. Maurício Kuehne, 2º Vice-presidente, presidiu a reunião no dia 22/11/05, declarando aberta a 316ª reunião ordinária do CNPCP. Agradeceu a presença de todos e informou que o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira estaria ausente em virtude de um forte resfriado, e que o Dr. Vetuval Martins Vasconcelos compareceria na parte da tarde. Logo, apresentou a nova Coordenadora de Reintegração Social do DEPEN, Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva, que assumiu em um momento bastante tumultuado, pois o setor estava sem Coordenadora desde o final do mês de julho. Acrescentou que a acompanha a Sra. Sirlei Gralha, Secretária das comissões que estão sendo estruturadas no âmbito daquela Coordenação. Informou, ainda, que está sendo reformulada a Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, assim como a Comissão que trata dos Conselhos da Comunidade, integrada igualmente pelo CNPCP. O resultado dos trabalhos dessa Comissão pode ser visto na cartilha que foi distribuída a todos e lançada recentemente no Estado do Rio Grande do Sul. Dita cartilha tomou como base a do Conselho da Comunidade do Estado do Rio Grande do Sul, Estado que detém o maior número de órgãos deste gênero. Passou a palavra à Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva, que, após cumprimentar os presentes, disse que retornar ao Ministério da Justiça era uma grande satisfação, pois foi o *locus* onde ingressou no Serviço Público Federal, há vinte anos, trabalhando, então, no DEPEN, nessa mesma área. Entende ser esse um grande desafio, em face das mudanças e evoluções do sistema penitenciário. Acrescentou que, por recomendação do Diretor do DEPEN/MJ e por questão de fórum íntimo, cumprirá as diretrizes e as definições pautadas com maestria pelo CNPCP. Agradeceu a todos e se colocou à disposição para quaisquer informações referentes à Coordenação. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne informou que posteriormente enviará ao Conselho a nova estrutura do DEPEN/MJ. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal parabenizou a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva pela ascensão ao novo cargo e, particularmente, congratulou-se com o DEPEN/MJ pela escolha de seu nome. Afirmou que a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva irá exercer o cargo com competência, como fez com os outros em que teve assento. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia, após cumprimentar a todos, falou que a nova aquisição do DEPEN/MJ lhe será frutífera e que o Conselho poderá explorar os conhecimentos da Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne disse que está na direção do DEPEN/MJ por indicação do Conselho e que o mesmo sucede com a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva. Com a palavra, o Conselheiro Edison José Biondi desejou sucesso à Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva. O 2º Vice-presidente agradeceu a presença da Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva na abertura dos trabalhos. Dando seguimento à

reunião, o 2º Vice Presidente Maurício Kuehne anunciou a presença do Dr. Luiz Guilherme Vieira, representando o Instituto de Defesa do Direito de Defesa- IDDD, convidando-o para compor a mesa. Submeteu à apreciação dos presentes a ata da 315ª Reunião Ordinária do CNPCP, aprovada com as alterações propostas pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Passando à fase das **comunicações**, informou que todos receberam a cartilha do Conselho da Comunidade, um trabalho desenvolvido por Comissão instituída pelo Ministro da Justiça, da qual fez parte o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos, representado o CNPCP, e que resultou na edição desse documento que, em breve, será lançado nas outras regiões. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal comunicou ter participado da Delegação Brasileira que viajou a Genebra/Suíça, a fim de proceder a uma sustentação oral perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU relativa ao relatório apresentado pelo Brasil quanto ao cumprimento das disposições do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Disse que houve uma reunião muito rica com ONG's e duas reuniões com o Comitê da ONU, quando a comissão brasileira respondeu a perguntas formuladas por escrito e oralmente por peritos de diversas nacionalidades. Disse que seu nome foi indicado pelo Dr. Maurício Kuehne e que compareceu como representante do DEPEN/MJ e, por igual, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Na ocasião, respondeu sobre o sistema penitenciário nacional, apresentando a realidade e as ações que o DEPEN/MJ desenvolve para amenizar a situação precária das prisões brasileiras. Informou que, no próximo dia 30, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Costa Rica se reunirá para dar início ao julgamento do caso Damião Ximenes Lopes, torturado e morto numa Clínica Psiquiátrica em Sobral/CE. Disse que essa Clínica tem convênio com o SUS e que o Brasil responderá também, perante a Corte, acerca de denúncias envolvendo a Polinter/RJ. Comunicou, ainda, que no dia 13 e 14 de dezembro, em Fortaleza/CE, ocorrerá o XV Fórum de Debates sobre o Direito Público, cujo Presidente de Honra será o Dr. Hélio Leitão, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis disse que recebeu convite da Secretária Especial de Direitos Humanos para participar, no próximo dia 02 de dezembro, do "Seminário Construindo uma Política Nacional de Enfrentamento a Tortura". Referiu que o convite foi enviado em caráter pessoal, tendo sido devolvido à Secretária Especial de Direitos Humanos para que seja encaminhado ao CNPCP. Indagou, a propósito, se o documento chegou à Secretaria do CNPCP. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne informou que sim, consignando que foi encaminhado ao Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis informou que está em trâmite, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei referente à criação da Defensoria Pública. Disse que os advogados da FUNAP estão fazendo um intenso *lobby* para que sejam, automaticamente, convertidos em defensores públicos, o que é preocupante, pois vulnera a Constituição. O exame pelo qual seriam admitidos não envolve nenhuma outra matéria que não alguns pontos de execução criminal e do direito penal. E como o Conselho tem sempre primado pelo fortalecimento das defensorias públicas, julga interessante comunicar o andamento da criação e passar às mãos da presidência os manifestos contra esse trem da alegria, juntamente com um parecer do Professor Celso Antonio Bandeira de Mello e outro de Manoel Figueira Filho sobre essa problemática. O 2º Vice-presidente solicitou o encaminhamento de cópias aos Conselheiros. O Conselheiro Edison José Biondi falou sobre a questão da Polinter do Estado do Rio de Janeiro. O 2º Vice-presidente passou a palavra ao Dr. Luis Guilherme Vieira que, após cumprimentar a todos, agradeceu em nome do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD, uma organização da sociedade civil de interesse público, cuja principal motivação é a necessidade de promover a defesa do direito de

defesa em sua forma mais ampla. Falou sobre a realização de concurso cultural em todos estabelecimentos prisionais femininos da Capital com o apoio da Galeria de Arte do Rio de Janeiro e do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Administração Penitenciária e da Fundação Estadual do Bem-estar do Menor. Esse concurso envolve pintura, fotografia (com câmeras descartáveis) e literatura (poesia e contos). A idéia é, através da arte, sensibilizar aqueles que não conhecem a dura realidade dos que se encontram privados de liberdade, demonstrando a beleza que nesse ambiente ainda pode e deve ser gerada. Falou do número de inscritos e dos trabalhos selecionados. Disse que o projeto ganhou uma proporção maior do que o planejado e que pretende expor os trabalhos pelo País. Por fim, disse que as obras comporão um acervo que permanecerá ao dispor de eventuais exposições com o objetivo de contribuir para que as pessoas conheçam o universo prisional de nosso País. A inauguração será no próximo dia 19 de dezembro na Fundação Tomie Otake em São Paulo e várias autoridades, dentre elas o Ministro da Justiça, já confirmaram presença. Convidou a todos para comparecerem. Agradeceu ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, pois o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira de pronto também chancelou o projeto. Após várias manifestações e elogios por parte dos Conselheiros, o Conselheiro Carlos Weis propôs uma moção de louvor ao projeto e pela iniciativa do IDDD, sendo aprovada, à unanimidade. O 2º vice-presidente Maurício Kuehne agradeceu a explanação e a presença. Dando prosseguimento à reunião, passou-se a fase das **proposições**. O Conselheiro Edison José Biondi encaminhou um CD com um estudo de cinco anos, intitulado “Um Olhar de Dentro: Perfil Biopsicossocial dos Internos do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro”, elaborado por técnicos da equipe multidisciplinar da Superintendência de Saúde e da SEAP/RJ, sob sua coordenação, solicitando o apoio do DEPEN/MJ para publicação. Continuando a pauta da reunião, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal apresentou o parecer referente ao Manual de Atendimento em Situação Especial de “Greve de Fome”. Após a leitura, sugeriu que fosse publicado como resolução e diretriz básica do Conselho. Após a apresentação da minuta da resolução, foi aprovada, à unanimidade, pelo Conselho e aprovada sua publicação na revista do CNPCP. Reaberta a fase das proposições, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia disse que recebeu um processo que trata de uma questão de censura velada e sugeriu que todos os Conselheiros recebessem cópia do mesmo para uma manifestação conjunta. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos disse que o arcebispo de Goiânia/GO, tendo conhecimento da sua condição de membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, encaminhou denúncia referente à Delegacia e Cadeia Pública da cidade de Senador Cabido/GO. O arcebispo, juntamente com os representantes da Pastoral Carcerária, visitou esses estabelecimentos e relatou a grave situação encontrada, fazendo chegar às mãos do Presidente do CNPCP que, por sua vez, definiu a imperiosidade da visita de inspeção no local. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos relatou o caos encontrado e apresentou o relatório com fotos. Disse que, antes de apresentar esse parecer ao Conselho, participou de uma reunião no Conselho Penitenciário Estadual de Goiânia, onde relatou o parecer. Falou que soube da inauguração de uma delegacia, nessa semana, agregando que o delegado e os agentes deixaram a cadeia pública, passando a mesma a ser gerenciada pela Agência Prisional do Estado. Disse, ademais, que os presos estão fazendo greve de fome. Por fim, propôs que fossem encaminhados ofícios ao juiz, ao Procurador-geral do Estado, ao Secretário de Estado da Justiça, ao DEPEN/MJ e ao arcebispo do Estado de Goiás. Com a palavra, a Conselheira Eleonora de Souza Luna disse que trouxe o relatório da visita de inspeção realizada em Goiás, juntamente com o Conselheiro Rogério Etzel, esclarecendo que o problema maior reside nas cadeias públicas, pois não faziam parte da Agência Prisional do Estado e

repentinamente passaram a fazer. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos disse que, na delegacia de Águas Lindas/GO, a situação é tão grave que um o Juiz mandou soltar todos os presos. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne colocou em votação o parecer, sendo aprovado com os devidos encaminhamentos. Dando continuidade, o 2º Vice-presidente Maurício Kuehne falou sobre o Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, que, em razão de o Banco do Brasil não ter condições de patrociná-lo, a Secretária do CNPCP, por ordem do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, encaminhou o pedido do pleito ao DEPEN/MJ. A equipe técnica analisou e informou que as despesas pela premiação não se encontram respaldadas na LC nº 79/94, que dispõe sobre aplicação dos recursos do FUNPEN. O processo foi devolvido ao CNPCP e o 2º Vice-presidente distribuiu-o ao Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia para analisar e relatar. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia esclareceu que o Decreto nº 1.093/94, que regulamenta a lei complementar nº 79/94, enseja, em seu artigo 2º, esse patrocínio; por isso mesmo, apresentou minuta de resolução que, depois de apreciada, foi aprovada. Acrescentou que, após a publicação, o processo deve retornar ao DEPEN/MJ. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne solicitou o relato dos processos, assinalando que os referentes a visitas de inspeção devem ficar na Secretária do CNPCP para, quando marcada a visita, sejam entregues ao(s) Conselheiro(s) responsável(is). Solicitou o envio do trabalho sobre crimes hediondos ao Ministro da Justiça ainda hoje. Na parte da tarde, reiniciado os trabalhos, o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira, após cumprimentar a todos, falou sobre o SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia, que é, certamente, o mais moderno e inovador modelo de integração de gestão pública para a Amazônia Legal. Foi criado para integrar informações e gerar conhecimentos atualizados para articulação, planejamento e coordenação de ações globais de Governo. Tem como principais funções: Análise Ambiental, Monitoramento Territorial, Meteorologia e Climatologia, Planejamento e Controle das Operações, Processamento de Imagens e Análise Social. Ressaltou que a apresentação será de grande importância para conhecimento dos colegas Conselheiros de um projeto de defesa e, acima de tudo, do território brasileiro. Fez ver que tem parcerias com o Tribunal de Justiça e, o que considera de grande importância, oferece suporte fundamental para as ações de combate ao crime organizado, especialmente o narcotráfico, envolvendo, ainda, ações no âmbito do próprio sistema penitenciário. Com a palavra, o Sr. Antônio Gonçalves apresentou as atividades e os projetos desenvolvidos pelo SIPAM e sua importância. O Sr. Cantídio de Freitas Mundim Neto, Assessor do Diretor Técnico e Operacional do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, apresentou o funcionamento e as principais ações do Sistema. Disse que o Sistema utiliza dados gerados por complexas infra-estruturas tecnológicas, compostas por subsistemas integrados de sensoriamento remoto, radares, estações meteorológicas e plataformas de coletas de dados, instaladas na região. Graças a esse aparato, o Sistema de Proteção da Amazônia é capaz de promover o completo monitoramento da região e produzir informações em tempo real. Fez chegar às mãos dos Conselheiros um material institucional. Após a apresentação, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva fez algumas indagações e propôs que fosse encaminhado um ofício, parabenizando-os pelo projeto e apresentação. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne agradeceu e enalteceu o trabalho desenvolvido. Dando continuidade à reunião, o 2º Vice-presidente Maurício Kuehne comentou o ofício do Juiz da 5ª Vara Criminal de Vitória/ES, solicitando que o DEPEN/MJ e o CNPCP realizem reunião e visita de inspeção no Estado. Após várias manifestações, foi deliberado que a reunião de março/2006 do CNPCP será realizada em Vitória /ES nos dias 27 e 28. Foi aprovado, também, o calendário de reuniões do Colegiado para o ano de 2006: fevereiro, dias 20 e 21; março, dias 27 e 28; abril, dias

24 e 25; maio, dias 29 e 30; junho, dias 26 e 27; julho, dias 10 e 11; agosto, dias 14 e 15; setembro, dias 26 e 27; outubro, dias 30 e 31; novembro, dias 13 e 14, e dezembro, dias 05 e 06 ou 11 e 12. Com a palavra, o 2º Vice-presidente disse que encaminhou um documento ao CNPCP referente às despesas com diárias e passagens para que se possa adequá-las conforme os recursos disponíveis. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação dos processos distribuídos preliminarmente: **01)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000033/2005-67. Assunto: Ofício nº 091, de 30/06/2005, CDDPH/MJ. Encaminhamento de denúncia. Cópia de documento encaminhada a Comissão de Justiça e Paz, acerca de graves violações aos direitos humanos à população carcerária do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: pela realização de uma Reunião Ordinária do CNPCP na cidade de Vitória/ES, após ter sido analisada a diligência requerida ao Estado. Aprovado, à unanimidade. **02)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000062/2005-29. Assunto: Ofício nº 248/2005 – CP, encaminha o Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2004. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: pela aprovação do relatório e arquivamento dos autos após ciência do DEPEN/MJ. Aprovado, à unanimidade. **03)** Processo SAL/MJ nº 08027.000368/2003-32. Assunto: Código Penal – parecer do Conselheiro Carlos Weis aprovado na 307ª Reunião Ordinária do CNPCP. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **04)** Processo MJ/GM nº 08001.002109/2005-04. Assunto: PL nº 5.047, do Deputado GUSTAVO FRUET. Dispõe sobre a instrução preliminar nas infrações penais que especifica. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **05)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000086/2004-05. Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas pela Coordenação Geral de Ensino/DEPEN/MJ no exercício de 2004. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela conversão em diligência, solicitando informações complementares ao DEPEN/MJ. Aprovado, à unanimidade. **06)** Processo MJ/GM nº 08001.005385/2005-16. Assunto: PL nº 44/2005, do Senador ANTERO PAES DE BARROS. Altera a Lei nº 9.296, de 24/07/1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PL. Aprovado, pela maioria dos membros. **07)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000045/2005-91. Assunto: Ofício nº 2.008/2005. Encaminha relação da população carcerária do Estado do Amapá, para conhecimento e providências que entender de direito. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pelo envio de ofício ao Estado para obter informações mais detalhadas sobre a matéria. Aprovado, à unanimidade. **08)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000075/2004-17. Assunto: Rever o parecer contrário ao Projeto de Lei que proíbe o livramento condicional de condenados por crimes hediondos. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: manifestação no sentido de não acatar o discurso do Senador Hélio Costa. Aprovado, à unanimidade. **09)** Processo MJ/DEPEN nº 08016.002781/2005-22. Assunto: Ofício nº 999/2005. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, denúncia sobre irregularidades em presídio em Araguaína/TO. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela devolução ao DEPEN/MJ, informando que não há subsídios a fornecer em virtude de não ter sido realizada visita de inspeção no Estado. Aprovado, à unanimidade. **10)** Processo MJ/GM nº 08001.005396/2005-04. Assunto: PLS 82/2004, do Senador AELTON FREITAS. Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo MJ/GM 08001.00772/2005-66. Assunto: Memorando nº 6/2005, que encaminha parecer sobre a definição do Crime de Terrorismo. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pelo encaminhamento de sugestão ao Ministro da Justiça no sentido de

que seja constituída uma comissão para tratar amiúde da matéria em virtude de sua complexidade. Aprovado, á unanimidade. **12)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000031/2005-10. Assunto: Memorando nº 374/2005, que encaminha solicitação de manifesto sobre o Projeto de Lei nº 1.883/05, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que especifica as faltas disciplinares leves e médias, as sansões respectivas, estabelece as regalias e a classificação do comportamento do preso. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: contrária a manifestação do PL do Poder Executivo do DF. Pedido de vistas pelo Conselheiro Carlos Weis. **13)** Processo MJ/GM nº 08001.004710/2005-23. Assunto: PL nº 438/2003, do Senador DEMÓSTENES TORRES. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, para agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **14)** Processo MJ/GM nº 08001.004727/2005-81. Assunto: PLS nº 61/2004, do Senador PAPALÉO PAES. Acrescenta parágrafo ao artigo 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, e inciso à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado “Seqüestro Relâmpago” e enquadrá-lo como crime hediondo. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela improcedência do PLS. Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000044/2005-47. Assunto: Ofício nº 1.997/2005. Encaminha cópia dos autos de procedimento judicial de nº 73.638/2004, referente ao preso Manoel Rodrigues Tavares, para providências necessárias. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pelo ofício às autoridades do Estado, solicitando informações e diligências. Aprovado, à unanimidade. **16)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000067/2005-51. Ofício nº 4.871/2005, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Expõe motivos para prorrogação da excepcionalização concedida em 2004, para os exercícios de 2005 e 2006, no tocante os pleitos que poderão ser apresentados ao Ministério da Justiça. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela inadmissibilidade do pedido, pelo ofício ao interessado com cópia do parecer, ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **17)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000014/2003-79. Assunto: DEPEN/MJ. Relatório de Inspeção realizado em estabelecimento prisional do Estado de Goiás. Parecer dos Conselheiros Rogério Etzel e Eleonora de Souza Luna: após a realização de visita de inspeção os Conselheiros propuseram parecer no sentido de que seja encaminhado ofício aos órgãos competentes, sugerindo que tomem providências céleres na solução dos problemas apontados na Penitenciária Odenir Guimarães e na Penitenciária Feminina, ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **18)** Processo MJ/DEPEN nº 08016.003201/2005-14. Assunto: Patrocínio ao Concurso Nacional de Monografias do CNPCP/MJ. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pela elaboração de Resolução, encaminhada para publicação em DOU, com fundamento no art. 2º, IX do Decreto nº 1093, de 23/03/1994. Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000055/2005-27. Assunto: Memorando 30/2005, do DEPEN/MJ que encaminha o relatório de gestão, contendo as ações e atividades do DEPEN/MJ bem como a instrução do processo de avaliação na execução do Plano Gerencial do Departamento. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pela manutenção dos autos na secretaria do CNPCP, para eventuais pesquisas. Aprovado, à unanimidade. **20)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000057/2005-16. Assunto: Ofício 2265/2005. Relatório de Visita de Inspeção realizada no Presídio Evaristo de Moraes, Rio de Janeiro/RJ pelo Conselho Penitenciário do Estado. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pelo envio ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **21)** Processo MJ/GM nº 08001.004749/2005-41. Assunto: PL 3.760/2004,

do Deputado WILSON SANTOS. Acrescenta inciso ao artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **22)** Processo MJ/GM nº 08001.004723/2005-01. Assunto: PLS 496/2003, do Senador DEMOSTENES TORRES. Altera o *caput* do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **23)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000047/2005-81. Assunto: Ofício nº 616/2005, encaminha o Relatório de Visita de Inspeção realizada na Penitenciária Juiz Plácido de Souza no Estado de Pernambuco. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo arquivamento dos autos junto aos demais documentos de interesse do Estado, visando subsidiar futuras inspeções penitenciárias. Aprovado, à unanimidade. **24)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000066/2005-15. Ofício nº 109/2005, que trata da indicação de membro do CNPCP para visita de inspeção na delegacia e cadeia pública da cidade de Senador Canedo/GO. Relatório do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: sejam oficiadas as autoridades competentes para as ações cabíveis, encaminhar ao DEPEN/MJ, questionando sobre as verbas repassadas ao Estado de Goiás e informar ao arcebispo de Goiânia sobre as providências tomadas por este CNPCP/MJ. Aprovado, à unanimidade. **25)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000034/2003-40. Assunto: Ofício nº 238/2003, da Diretoria Geral de Administração do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul. Solicitação de manifestação do Conselho acerca da lotação da unidade penal de segurança máxima, federalizada a ser construída no Estado do Mato Grosso do Sul. Despacho do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pelo encaminhamento dos autos ao DEPEN/MJ para que sejam atendidas as orientações das fls. 03v. **26)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000025/2005-11. Assunto: Ofício nº 02/2005, do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas. Encaminha o relatório de atividades do Conselho Penitenciário do Estado referente ao exercício de 2004. Parecer oral do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do Relatório, ofício ao interessado e encaminhamento ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **27)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000085/2004-52. Relatório de Atividades do Conselho referente ao exercício de 2004, com trabalhos e avaliações realizadas no sistema prisional do Estado do Mato Grosso. Parecer oral do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do Relatório, ofício ao interessado e encaminhamento ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **28)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000004/2004-14. Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, referente o exercício de 2003. Parecer do Conselheiro Rogério Etzel: pelo ofício ao interessado, ao DEPEN/MJ para ciência e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **29)** Processo MJ/GM nº 08001.001979/2005-58. Assunto: PL nº 3.109/04, do Deputado SEVERINO CAVALCANTI. Altera a redação do art. 61 do Código Penal, que trata do conceito de reincidência para efeitos penais. Parecer do Conselheiro Rogério Etzel: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **30)** Processo MJ/GM nº 08001.008129/2004-08. Assunto: PL nº 119/2004, do Senador DEMÓSTENES TORRES. Altera os artigos 60 e 61 da Lei nº 9.099/1995, e o artigo 2º da Lei nº 10.259/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal. Parecer do Conselheiro Rogério Etzel: pela aprovação parcial do PL. Aprovado, à unanimidade. **31)** Processo SAL/MJ nº 08027.000123/2003-13. Assunto: PL nº 107/02, do Senador Íris Rezende. Altera a parte geral e os arts. 157, § 2º, I; 158; 329 e 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal – e dá outras providências. Altera o art. 85 da Lei nº 9.099, de

1995, que “Dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais”. Parecer do Conselheiro Rogério Etzel: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **32)** Processo MJ/GM nº 08001.004729/2005-70. Assunto: PLS nº 83/2004, do Senador AELTON FREITAS. Altera a lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984 e o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, para tornar obrigatória a oferta de trabalho ao presos condenados e para prever a execução de atividades laborais como condição para a progressão de regime, saída temporária, livramento condicional e conversão de pena. Parecer do Conselheiro Rogério Etzel: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. No dia seguinte, o 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos, ao cumprimentar a todos, disse que recebeu um documento do DEPEN/MJ consoante o qual, de acordo com informações colhidas em algumas Unidades da Federação, há estados que não dispõem de legislação complementar à Lei de Execução Penal, ou seja, um Estatuto Penitenciário. Visando a suprir tal lacuna, o DEPEN/MJ pretende constituir uma comissão para elaborar um Estatuto Padrão, solicitando a indicação do CNPCP de representantes para compor essa comissão. A Presidência indicou os nomes dos Conselheiros Carlos Weis e César Oliveira de Barros Leal. Aprovada, à unanimidade. Dando prosseguimento, o 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos disse que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária recebeu ofício do Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo que solicita a prorrogação da excepcionalização concedida em 2004, para o exercício de 2005 e 2006, no tocante aos pleitos que poderão ser apresentados ao Ministério da Justiça. Informou que a matéria é objeto do processo MJ/CNPCP nº 0837.000067/2005-51, distribuído ao Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal apresentou parecer contrário à solicitação. Após amplas manifestações, o parecer foi aprovado, à unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes. O 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos anunciou a presença do Dr. Luiz Armando Badim, Secretário de Assuntos Legislativos/SAL, e do Dr. Luiz Guilherme Mendes de Paiva, Assessor da Secretaria de Assuntos Legislativos/SAL, convidando-os para comporem a mesa. Disse que a SAL/MJ tem trabalhado diuturnamente com o Conselho na remessa de projetos de lei e na análise das questões de interesse do Ministério da Justiça. Com a palavra, o Secretário Luiz Armando Badim asseverou ser uma grande honra ser convidado para participar dessa reunião. Disse do trabalho promissor que pode ser feito entre o CNPCP e SAL/MJ, o qual pode avançar ainda mais em bastantes áreas. Agregou que, em setembro, o Ministro da Justiça encaminhou à Presidência da República a proposta de um decreto que reorganiza a Secretaria de Assuntos Legislativos. Com a edição desse decreto, houve um fortalecimento no papel institucional da Secretaria de Assuntos Legislativos. Pontuou que o CNPCP é sempre consultado no processo legislativo em assuntos referentes às áreas de Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal. Falou, ainda, que gostaria de tornar menos burocrática o contato do Conselho com a SAL/MJ. Outro ponto muito importante é o processo de sanção e de veto, no qual o Conselho não é ouvido, mas gostaria que houvesse uma parceria mais amidiada neste sentido. Com a palavra, o 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos declarou que o CNPCP tem interesse nessa parceria e explicou como ocorrem as reuniões do Conselho, as formas de distribuição dos processos, a emissão dos pareceres e o voto que é submetido ao plenário. Em seguida, a Secretaria do CNPCP providenciou o encaminhamento à SAL/MJ para os procedimentos pertinentes. Pelo regimento do Conselho, não há previsão de o Conselheiro emitir um parecer e dar encaminhamento sem passar antes pelo Plenário, salvo em condições excepcionais e com prévia autorização do Conselho. Confirmou que é preciso acertar a possibilidade de acatar o pleito do Secretário de Assuntos Legislativos, por meio de uma alteração no Regimento Interno ou de uma

Resolução aprovada pelo colegiado. O CNPCP tem todo interesse em estreitar a participação no processo legislativo e solicita o apoio necessário para o andamento e o avanço dos estudos para alteração do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal, de modo a que o país possa ter uma legislação mais moderna neste âmbito. Passou a palavra ao Conselheiro Carlos Weis que saudou os convidados e disse que concorda com a presidência no sentido de que sejam estudados meios para atingir um êxito maior nas atividades que integram a SAL/MJ e o CNPCP. Propôs a participação do CNPCP nas futuras comissões de estudos para elaboração de propostas legislativas. Passou a palavra à Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira que declarou sua curiosidade no encaminhamento dos pareceres emitidos no CNPCP. Falou que ficou satisfeita com a informação de que os pareceres relatados no Plenário serviam de subsídio para as bancadas do governo que se posicionariam de acordo com seus interesses. Disse que soube que os pareceres dos Conselheiros, por tempestividade ou pelos termos técnicos utilizados, não eram entendidos pelos Deputados e deveriam ser escritos em uma linguagem menos técnica para auxiliar os membros das bancadas na defesa ou ataque a determinado projeto. Questionou se existe uma equipe na SAL/MJ para avaliar os pareceres, se os mesmos são encaminhados ou se são reelaborados. Na questão da sanção e do veto, disse que teve a oportunidade de assistir a alguns vetos com a manifestação do CNPCP. Solicitou que o CNPCP seja mais informado sobre a formação das Comissões para que haja uma participação mais efetiva dos membros do Conselho. O Secretário Luiz Armando Badim falou do seu interesse em reativar algumas comissões. O 1º Vice-presidente disse que pouco tem se utilizado o Conselho para estudos referentes a projetos encaminhados pelo Ministério da Justiça. Muitas vezes, o Conselho fica sabendo através da imprensa. Com a palavra, o Dr. Paulo Pires, Secretário da Assessoria de Assuntos Parlamentares/MJ, após cumprimentar a todos, esclareceu o funcionamento da Secretária de Assuntos Parlamentares e o trabalho que desenvolve junto aos líderes de governo. Disse que, até hoje, não houve nenhum problema referente ao envio de processo ao CNPCP e que o trabalho desenvolvido por esse Colegiado é de suma importância. O Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva, neste momento presidindo a reunião, disse que se observa que o Dr. Luiz Armando Badim levou para a SAL/MJ aquele dinamismo que caracterizou sua atividade na Consultoria Jurídica, e solicitou informações referente ao Projeto de Indulto, pois o Natal se aproxima. O Secretário Luiz Armando Badim disse que, até a presente data, a proposta do decreto de indulto não foi enviada à SAL/MJ, mas que irá obter informações sobre seu andamento. Com a palavra, o Secretário Paulo Pires disse que enviará o informe parlamentar e assim todos poderão ter acesso aos projetos que passam no Ministério da Justiça. Por fim, agradeceu o convite para participar da reunião e colocou-se à disposição. O Secretário Luiz Armando Badim também registrou seu agradecimento pelo convite, deixando claro que será um prazer receber os membros do Conselho na Secretaria de Assuntos Legislativos. O 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane Espíndola de Amorim Souza.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
Presidente